



## **PORTARIA COREN-PR Nº 167 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a implantação do Sistema Eletrônica de informações (SEI) do Cofen onde todos os processos serão tramitados de forma eletrônica;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cadastro dos Colaboradores para que os mesmos possam ter acesso aos processos éticos dentro do ambiente SEI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar a composição e designar os membros abaixo para Comissão de Instrução nº 01 do Coren/PR com os seguintes profissionais.

Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL -Coren/PR18.910;

Enfermeira – TATIANE DO ROCIO DE LIMA- Coren/PR 125.327;

Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coren/PR 373372.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren PR nº 202.932

Secretária

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0599219** e o código CRC **499820F8**.

---

Referência: Processo nº 00239.001204/2025-31

SEI nº 0599219

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)